



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI

ATO DO CONSELHO Nº 763 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2023.

Eu, Bachir Abbas, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 700 de 27 de outubro de 2023; sanciono e promulgo o seguinte ato:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício financeiro do exercício de 2023, no valor de R\$ 718.137,25 (setecentos e dezoito mil, cento e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

SUPERAVID FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2023			
ÓRGÃO	1	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	2	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
PROJ/ATIV	2.004	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DE SAÚDE - SIA/SUS	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.004	Manutenção Operacional de Saúde - SIA/SUS	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00.00.3312	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 318.137,25
Total			R\$ 318.137,25
PROJ/ATIV	2.005	OPERACIONALIZAR O CONVÊNIO QUALICIS	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.005	Operacionalizar o Convênio QUALICIS	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00.00.3325	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 400.000,00
Total			R\$ 400.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 718.137,25

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro oriundos da fonte 312 – Programa



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

SEXTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 452 - 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 029/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 044/2024
EXTRATO CONTRATO Nº 041/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.
Contratada: C.J.P.R. SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ:08.926.381/0001-46.
Objeto: Atendimento de consultas e exames em cardiologia, através do chamamento 001/2024.
Valor: R\$ 261.300,00 (duzentos e sessenta e um mil e trezentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação.
Foro: Comarca de União da Vitória/PR

União da Vitória, 25 outubro de 2024.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 033/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 050/2024
EXTRATO CONTRATO Nº 045/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.
Contratada: SERVIÇOS MEDICOS MANFRONI & PILZ, CNPJ: 41.308.200/0001-93.
Objeto: Atendimento de consultas e exames em urologia, através do chamamento público 001/2024.
Valor: R\$ 177.798,00 (cento e setenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação.
Foro: Comarca de União da Vitória/PR

União da Vitória, 25 de outubro de 2024.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI

ATO DO CONSELHO Nº 763 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

ATO DO CONSELHO Nº 763 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2023.

Eu, Bachir Abbas, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 700 de 27 de outubro de 2023; sanciono e promulgo o seguinte ato:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício financeiro do exercício de 2023, no valor de R\$ 718.137,25 (setecentos e dezoito mil, cento e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.cisvali.com.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

SEXTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 452 - 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2023			
ÓRGÃO	1	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	2	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
PROJ/ATIV	2.004	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DE SAÚDE - SIA/SUS	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.004	Manutenção Operacional de Saúde - SIA/SUS	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00.00.3312	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 318.137,25
Total			R\$ 318.137,25
PROJ/ATIV	2.005	OPERACIONALIZAR O CONVÊNIO QUALICIS	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.005	Operacionalizar o Convênio QUALICIS	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00.00.3325	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 400.000,00
Total			R\$ 400.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 718.137,25

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro oriundos da fonte 312 – Programa SIA/SUS e da fonte 325 – Convênio QUALICIS, apurados no balanço patrimonial em 31-12-2023.

Art. 3º - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de outubro de 2024.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PE 008/2024 – SC MEDICAL

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PE 008/2024

Autos: Pregão Eletrônico nº 008/2024, do Processo Administrativo 036/2024.

Objeto: aquisição de aparelho de ultrassonografia, a fim de atender o convênio 068/2024 entre a SESA e o CISVALI.

Recorrente: SC Medical Indústria, Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.246.862/0001-88.

1. RELATÓRIO

Trata-se de um recurso administrativo apresentado pela empresa **SC Medical Indústria, Comércio e Serviços Ltda**, contra a decisão da Pregoeira do CISVALI que desclassificou sua proposta referente ao item 01 do Termo de Referência. Após a interposição de recurso, foi concedido um prazo para que fossem apresentadas contrarrazões ao recurso, conforme estipulado no artigo 165 da Lei 14.133/21; no entanto, não houve manifestação nesse sentido. Este é um breve relatório.

2. DA TEMPESTIVIDADE

A recorrente apresentou tempestivamente a manifestação de intenção de recurso, bem como as razões recursais no prazo legal. Foi aberto o prazo para a apresentação de contrarrazões, mas não houve manifestação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.cisvali.com.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)